



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Recebimento Provisório de Obras e Serviços de Engenharia.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000010/2013-54,

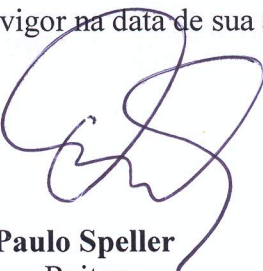
RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de Recebimento Provisório de Obras e Serviços de Engenharia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Túlio Pinheiro Moura - Presidente;
2. Plínio Nogueira Maciel Filho – Fiscal 01;
3. Fernanda Linard de Paula – Fiscal 02;
4. Paula Lima Sombra – Fiscal 03.

Artigo 2.º A referida Comissão fiscalizará se o desenvolvimento da obra de reforma e adequação do galpão no município de Acarape está sendo realizado de acordo com os projetos e especificações previstos no contrato.

Artigo 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Paulo Speller
Reitor